PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARINTINS-AM

LEI Nº 735/2019-PGMP

REVOGA A LEI Nº 020/99 - PGPMP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão ***João Wellington de Medeiros Cursino,*** Prefeito Municipal de Parintins em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2019, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a Lei Municipal nº 020/99-PGPMP "Regulamenta o funcionamento dos Mercados, Feiras Fixas e Volantes e dá outras providências".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parintins/AM, 18 de junho de 2019.

João Wellington de Medeiros Cursino
Prefeito Municipal de Parintins em exercício

Dra. Anacley Garcia Araújo da Silva
Procuradora - Geral do Município
de Parintins
Lei Municipal nº 655/2017 - PGMP
Decreto - Lei nº 010/2017 - PGMP